



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**LEI MUNICIPAL N ° 976/2019 – PREF**

*Denomina "Centro de Atenção Psicossocial ABIGAIL PINA DE AZEVEDO MAIA" ao CAPS localizado na Rua Costa Machado, 42, Centro, Areia-PB.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Areia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Costa Machado, 42, Centro, Areia-PB, passa a denominar-se de “ABIGAIL PINA DE AZEVEDO MAIA”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia (PB), 20 de agosto de 2019.

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal